

WÊNIA JANINE M. DE SOUSA	088.202.834-09	PROF NIVEL SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL)	HOMOLOGADA
WILLIAN DA S. ALMEIDA	096.981.694-40	EDUCADOR POPULAR	HOMOLOGADA
WILLIANA DO NASCIMENTO MENEZES	008.363.614-58	EDUCADOR POPULAR	HOMOLOGADA
WILLIANA GOMES DA SILVA	080.970.074-36	EDUCADOR POPULAR	HOMOLOGADA
WILLIANE BEATRIZ SOARES CAMPOS	-	-	NÃO HOMOLOGADA
WILMA DANYELLA BRASIL CAMPOS	075.161.244-86	PROF NIVEL SUPERIOR (AGROE-COLOGIA)	HOMOLOGADA
WILMA GABRYELLA BRASIL CAMPOS	075.161.254-58	EDUCADOR POPULAR	HOMOLOGADA
WILSON ABRANTES DE QUEIROZ LIMA	000.000.000-00		NÃO HOMOLOGADA
WYHARA P. DE MENESES GUIMARÃES	011.628.844-28	EDUCADOR POPULAR	HOMOLOGADA
WYSLEY SILVA MELLO			NÃO HOMOLOGADA
YAN PHILIPPE BARBOSA DE OLIVEIRA	073.979.404-39	PROF NIVEL SUPERIOR (ARTES VISUAIS)	NÃO HOMOLOGADA
YLNER PINTO GOMES	000.000.000-00		NÃO HOMOLOGADA
ZAYAMA SANTANA DA COSTA	000.000.000-00		NÃO HOMOLOGADA
ZELINDA MARQUES CAVALCANTI DO NASCIMENTO	000.000.000-00		NÃO HOMOLOGADA
ZORELIANE DUARTE DA SILVA	083.161.364-57	PROF. NIVEL SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL)	HOMOLOGADA

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado na Internet, através do Diário Oficial do Estado da Paraíba”.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 11 de setembro de 2017

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**Secretaria de Estado
da Cultura**

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 001/2017

RESOLUÇÃO Nº 003/2017- CONSEULT/PB

Prorroga o prazo de inscrição do Edital de Seleção para o Registro no Livro de Mestre das Artes Canhoto da Paraíba - REMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 36.550/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 11 de outubro de 2017, o prazo de inscrição de candidatos às vagas de concessão de Registro dos Mestres das Artes - Canhoto da Paraíba (REMA/PB);

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 11 de setembro de 2017.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS

**Presidente do Conselho Estadual de Cultura da Paraíba
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba**

**Empresa Rádio
Tabajara S.A.**

EDITAL E AVISO

EMPRESA RÁDIO TABAJARA S.A

**FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA
UMA HOMENAGEM A ZABÉ DA LOCA**

EDITAL

O Governo do Estado da Paraíba, através da Rádio Tabajara, Secretaria de Estado da Cultura e da Fundação Espaço Cultural – FUNESC, tornam públicas as normas e os procedimentos para a participação no **Festival de Música da Paraíba**, a ser realizado entre os dias 13 e 27 de janeiro de 2018, cujas eliminatórias deverão acontecer, nos seguintes locais: Sousa e Campina Grande, e a final em João Pessoa, para as quais deverão ser observadas as normas e condições estabelecidas no presente Edital.

I.DO PÚBLICO-ALVO

I.1 QUEM PODE PARTICIPAR?

Artistas comprovadamente residentes na Paraíba, com idade acima de 14 anos e com música autoral inédita.

* Considera-se inédita a composição que ainda não tenha sido objeto de comunicação ou transmissão ao público, sob qualquer forma, ou fixação de qualquer natureza. O candidato deve, no momento da inscrição, declarar e se responsabilizar pelo caráter inédito da obra, seja em relação à letra, seja em relação à música.

I.2 É VEDADA A PARTICIPAÇÃO

De servidores públicos da Rádio Tabajara, Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Espaço Cultural e seus parentes de até 1º grau.

II. DA INSCRIÇÃO

As inscrições no Festival ocorrerão no período de **12 de setembro a 31 de outubro de 2017** pelo formulário de inscrições *on-line*, no endereço: festivaldemusica.pb.gov.br:

1. Documentos Necessários para a inscrição:

1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

Anexos:

1.2. Comprovante de residência atualizado – (últimos 03 (três) meses) (pdf/jpg);

1.3. Gravação da música devidamente identificada com o nome do artista (mp3);

1.4. Letra da música (pdf/jpg);

1.5. Declaração de música autoral. No caso de composição em parceria, anexar a declaração conjunta de todos os compositores (pdf/jpg);

1.6. Em caso de menor de 18 (dezoito) anos, declaração de autorização dos pais ou responsáveis (pdf/jpg);

2. Sobre desclassificação prévia:

2.1. O material sonoro que estiver inaudível e/ou identificado de forma confusa será automaticamente desclassificado.

2.2. Apenas será permitida a apresentação de uma única música por artista inscrito.

2.3. O candidato que não cumprir as exigências do edital será automaticamente desclassificado.

2.4. Serão desclassificadas na pré-seleção as músicas cujo conteúdo seja considerado grosseiro, incitando a violência ou qualquer tipo de preconceito.

III. DAS CATEGORIAS

Poderão ser inscritos no Festival os mais variados gêneros da música, desde que seja comprovadamente autoral e inédita mediante declaração.

IV. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

1. Será formada uma comissão prévia, com júri especializado, para análise dos documentos e deferimento das inscrições dos participantes. Adotando, como critério de seleção a originalidade da música, a criatividade da letra, a melodia e a harmonia.

2. Para julgamento das apresentações e escolha dos classificados, será formada uma comissão composta por 05 (cinco) profissionais com competência técnica musical. Nas duas eliminatórias a comissão será formada por profissionais que atuam na Paraíba, e na final, o júri será formado por curadores vindos de estados vizinhos.

3. Para cada eliminatória, serão selecionadas 12 (doze) canções e classificadas 6 (seis) para a final.

V. DOS SELECIONADOS

1. As músicas selecionadas serão divulgadas no site festivaldemusica.pb.gov.br, no dia 21 de novembro de 2017.

2. O candidato selecionado deverá enviar a letra da música registrada em cartório, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da divulgação do resultado, através do site do festivaldemusica.pb.gov.br. Caso não o faça, a música será automaticamente desclassificada.

VI. CRONOGRAMA

1. Inscrição: de 12 de setembro a 31 de outubro de 2017.

2. Divulgação de selecionados: 21 de novembro de 2017.

3. Ensaios: 1ª Eliminatória (entre 8 e 12 de janeiro de 2018); 2ª Eliminatória (entre 15 e 19 de janeiro de 2018) e Final (entre 22 e 26 de janeiro de 2018).

4. Eliminatórias: 13 de janeiro de 2018 em Sousa e 20 de janeiro de 2018 em Campina Grande.

5. Final: 27 de janeiro de 2018 em João Pessoa.

VII. ESTRUTURA

Serão disponibilizados para os participantes: arranjador, banda base, palco, som e iluminação.

VIII. APRESENTAÇÕES

1. A ordem das apresentações nas eliminatórias será definida mediante sorteio a ser realizado no dia 28 de novembro de 2017, às 14h30min, na sede da Rádio Tabajara. A ordem das apresentações na final será feita mediante sorteio, também na rádio Tabajara no dia 22 de janeiro de 2018, às 14h30min.

2. As apresentações acontecerão nas datas e locais abaixo relacionadas:

1ª Eliminatória – No município de Sousa, dia 13 de janeiro de 2018;

2ª Eliminatória – No município de Campina Grande, dia 20 de janeiro de 2018;

Finalíssima - No município de João Pessoa, dia 27 de janeiro de 2018.

IX. PREMIAÇÃO

1. A premiação será oferecida apenas para os participantes da final:

1º lugar – R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

2º lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

3º lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Melhor intérprete – R\$ 2 (dois mil reais).

2. O álbum virtual da final será disponibilizado no site do Festival.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O acesso do público às apresentações é livre.

2. Todas as despesas com deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação, encargos legais e impostos, contribuições ou outros recolhimentos deverão ser arcadas pelo(s) próprio(s) participante(s) inscrito(s).